



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1614/2024
26/03/2024 - 11:47
IND 867/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal implantação de mais ecopontos em locais estratégicos no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **interceder junto ao setor competente da municipalidade no sentido de efetuar um estudo para implantação de mais ecopontos em locais estratégicos no Município de Indaiatuba.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

Com a instalação dos ecopontos em lugares estratégicos do município, além de servir como estímulo na preservação do meio ambiente, o local servirá para descarte de resíduos sólidos gerados pelas atividades de construção civil, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis inservíveis, restos de galhos de árvore e outros, evitando assim acúmulos de lixo nas ruas.

Os Ecopontos são locais previamente designados pelo Município, compostos de um recipiente diferenciado, ou um conjunto de recipientes diferenciados, que servem como coletores de resíduos porém recicláveis, para que os resíduos gerados nos ambientes domésticos possam receber um tratamento diferenciado coleta, transporte e destinação final, exclusivamente para reciclagem, reprocessamento e reaproveitamento, evitando que os mêt sejam jogados em aterros, contribuindo assim efetivamente para a melhoria do meio ambiente.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 26 de março de 2024.

Luiz Carlos Chiaparine
Vereador